



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o impacto financeiro solicitado, referente ao projeto de Lei que Fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Viana para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências, dar-se-á conforme tabela descrita abaixo.

<b>Impacto Mensal</b>	<b>Impacto Anual (2025)</b>	<b>Impacto Biênio (2026/2027)</b>
R\$ 174.416,67	R\$ 2.093.000,00	R\$ 4.404.400,00

\* O impacto refere-se a diferença entre o valor do subsídio fixado pela Lei Ordinária nº 3199/2022 (R\$ 10.000,00) e o valor proposto no projeto de lei (R\$ 16.500,00).

Viana/ES, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**Francisco José Carlos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas